



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

Eu, Silvana Maria Pereira Pauleski, Vereadora *in fine* assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 006/2026

Vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como ao setor competente da Administração Pública Municipal, a adoção das providências necessárias para que seja assegurada a inclusão dos Conselheiros Tutelares como associados da Associação dos Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover a observância dos princípios da isonomia, legalidade e valorização das funções públicas desempenhadas pelos Conselheiros Tutelares.

Sabe-se que os Conselheiros Tutelares exercem função pública relevante, possuindo vínculo funcional com o Município e sendo, inclusive, equiparados a servidores públicos para diversos fins legais e administrativos. Dessa forma, não se vislumbra impedimento jurídico que obste a participação desses agentes públicos na Associação dos Servidores Municipais, considerando que referida entidade tem como objetivo promover integração, benefícios e valorização dos profissionais que prestam serviços à Administração Pública.

A inclusão dos Conselheiros Tutelares como associados representa medida de justiça e reconhecimento institucional, além de contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção dos direitos da criança e do adolescente, área na qual esses profissionais exercem papel essencial.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000

CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09

E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

Plenário *Vereador Antônio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 06 de fevereiro de 2026.

Silvana Maria Pereira Pauleski

Vereadora Autora